

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 616

Altamira 19 de Agosto de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

George Oliveira de Lima
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 616

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

- PÁG. 03** **DECRETO Nº 1711 (12/08/2022)**
Exoneração do Sr. Marcus Antonio Barreto de Araujo
- PÁG. 04** **DECRETO Nº 1712 (12/08/2022)**
Exoneração da Sra. Danielle de Freitas David
- PÁG. 05** **DECRETO Nº 1722 (17/08/2022)**
Exoneração da Sra. Keila Santos Lira
- PÁG. 06** **RESOLUÇÃO Nº 37/2022 - ALTAPREV (19/08/2022)**
- PÁG. 07** **PORTARIA Nº 3377 - SEMAF (17/08/2022)**
- PÁG. 08** **PORTARIA Nº 3378 - SEMAF (17/08/2022)**
- PÁG. 09** **SEMMA - INDEFERIMENTOS REFERENTES A PROCESSOS AMBIENTAIS**
- PÁG. 10** **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**
- PÁG. 11** **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 546/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**
- PÁG. 12** **EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 033/2022-SESMA**
- PÁG. 13** **EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 056/2022**
- PÁG. 14** **EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 057/2021-SESMA**

Decreto nº 1711, de 12 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

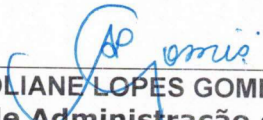
Art. 1º. – **FICA EXONERADO** a pedido, o servidor **MARCUS ANTONIO BARRETO DE ARAUJO**, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código PMA - 022- NÍVEL MÉDIO, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, sob a matrícula nº.167225-8.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/08/2022

Gabinete do Prefeito, 12 dias do mês de agosto de 2022



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3315-3929



Decreto nº 1712, de 12 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **DANIELLE DE FREITAS DAVID**, do Cargo Efetivo de PEDAGOGO, Código PMA - 01- MAG NÍVEL SUPERIOR, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, sob a matrícula nº.150685-4.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 08/08/2022

Gabinete do Prefeito, 12 dias do mês de agosto de 2022



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 1722, de 17 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **KEILA SANTOS LIRA**, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, Nível F Operacional, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**, sob a matrícula nº.31006.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 12/08/2022

Gabinete do Prefeito, 17 dias do mês de agosto de 2022



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-9929



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 37/2022

ALTAMIRA/PA, 19 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, realizada no dia 20 de junho de 2022, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sob o protocolo nº 1153/2922, emitido no dia 18 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o qual requereu o encaminhamento da servidora a perícia médica, e laudo médico expedido pela respectiva secretaria.

RESOLVE:

ART. 1º - CORRIGIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, concedida a Sra. FRANCISCA DE SOUSA E SILVA PINHEIRO no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** com fundamentação legal, Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c EC nº 103/2019 e Art. 14 §1º da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)** conforme abaixo discriminado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.454,40
Proporcionalidade.....	79,51% = R\$ 1.156,39
Complementação do salário mínimo (Art.1º, parágrafo 5 da lei 10.887/2004)	
.....	R\$ 55,61
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.212,00

ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1647/2007);

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2022;

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2022 e revogando a Resolução de nº 29/2022 de 25 de julho de 2022.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 19 de agosto de 2022.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA

Diretor Presidente - ALTAPREV

Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA

Diretor de Benefícios – ALTAPREV

Matrícula Nº 4008



Portaria nº 3377, de 17 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.


A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 04 (quatro) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **JOSÉ GABRIEL XAVIER DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, à Terra Indígena Cachoeira Seca no município de Altamira, no período de 24 a 28 de agosto de 2022, visando acompanhar o Festival de Intercâmbio Cultural do Médio Xingu e dar continuidade as atividades técnicas desta secretária no sentido de fazer a prospecção de produtos turísticos disponíveis na região. Diárias no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.


Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Portaria nº 3378, de 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.


A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 04 (quatro) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **AGENOR PARAENSE NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, à Terra Indígena Cachoeira Seca no município de Altamira, no período de 24 a 28 de agosto de 2022, visando acompanhar o Festival de Intercâmbio Cultural do Médio Xingu e dar continuidade as atividades técnicas desta secretária no sentido de fazer a prospecção de produtos turísticos disponíveis na região. Diárias no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.


Apoliane Lopes Gomes
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

A
Assessoria Municipal de Comunicação
Endereço: Rua Otaviano Santos, nº 2288
Bairro: Sudam I
CEP: 68.371-250
Altamira – PA

Assunto: Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

Prezado Senhor,

Com a honra dos cumprimentos, aos Anexos I, II e III da Resolução COMAM nº 39 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA Altamira/PA, solicita que promova a Publicação no Diário Oficial do Município, os INDEFERIMENTOS referentes aos Processos Ambientais, abaixo relacionados:

Giordano Dal Rio de Freitas/Fazenda Tambaú CPF nº 121.106.428-07
Processo de LAR nº 056/2021 Protocolado em 16/12/2021 sob nº 3029.

José Roberto Pinotti/Fazenda Iriri CPF nº 045.398.528-92
Processo de LAR nº 013/2020 Protocolado em 18/08/2020 sob nº 1314.

M do Ceu L da Silva & Cia Ltda/Comercial Buriti CNPJ nº 12.959.787/0001-00
Processo de LO nº 016/2022 Protocolado em 23/02/2022 sob nº 264.

T Santos Hoegen Comercio Eiréli/Castelo Tintas CNPJ nº 41.764.046/0001-64
Processo de LO nº 363/2021 Protocolado em 10/11/2021 sob nº 2729.

Dermival Roma Junior/Fazenda Muraquitã CPF nº 940.732.442-72
Processo de LAR nº 057/2021 Protocolado em 16/12/2021 sob nº 3034.

Eraldo E D Guimaraes e Cia LTDA/Posto Point CNPJ nº 13.204.998/0001-98
Processo de RLO nº 195/2021 Protocolado em 18/06/2021 sob nº 1457.

Altamira – PA, 18 de agosto de 2022

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
Decreto Nº 858/2021 - 02/12/2021

ANTÔNIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA – Dec. 858/2021

Rua Abel Figueiredo, nº.651 - Aparecida – CEP: 68-377-395 – Altamira-Pará
E-mail: protocoloatm@hotmail.com



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, torna público o resultado da licitação, satisfazendo a Lei e ao mérito: HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 2022.04.19.001 que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ESCOLA DE MÚSICA E BANDA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, AFIM DE IMPLANTAR ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE SEGMENTOS ARTÍSTICOS. Vencedoras as empresas STAGE MUSIC COMERCIO, IMP. E EXPORT. EIRELI – CNPJ 10.661.909/0001-44, vencedora dos itens: 01 ao 08, no valor total de R\$ 86.694,00, e J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - 33.614.394/0001-27 vencedora dos itens: 09 ao 28, no valor total de R\$ 67.282,68, Totalizando em R\$ 153.976,68. Data da Homologação: 17/08/2022. Ordenador de Despesas: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Altamira/PA.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249
FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL

Assinado de forma
digital por FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 546/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37_ CONTRATADA: EMPRESA: ADVIR IMPRESSOS LTDA (ADVIR IMPRESOS), CNPJ/MF n.º 31.936.199/0001-98, CONTRATO nº. 546/2021. Finalidade do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 13/07/2022 a 31/12/2022, ou mediante a assinatura de um novo contrato, resolve prorrogar prazo de vigência até 31/12/2022 - OBJETO: Aquisição de Materiais Impressos. Ordenador de Despesas: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA Prefeito Municipal.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma
digital por FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 033/2022-SESMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12 –
CONTRATADA: ENGESEMBRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF:
22.204.383/0001-52; contrato n°. 22-0816-001, valor total R\$ 36.000,00. Dotação Orçamentária
– 2.083; 2.087; 2.105; 2.117; 2.119; 2.121; 2.122; 2.123; 2.124; 2.125; 2.135; - FONTE:
15001002; 17090000; 16000000; 15003110; 15003120; 16210000; 17100000; 15000000; -
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ. Vigência: Até
16/08/2023; Objeto: serviço de diagnóstico (in loco) e elaboração do Plano de Gerenciamento de
Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS, das Unidades de Saúde do município de Altamira/PA.
Assinatura, 16/08/2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma digital por
FABIANA ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 056/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37 – CONTRATADA: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA (KF DO BRASIL) - CNPJ/MF: 33.079.970/0001-83; contrato n°. 22-0816-002, valor total R\$ 57.000,00. Dotação Orçamentária – 2.207; 2.218 - FONTE: 15000000; 17090000; 17490060 - Classificação Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: Até 16/08/2023; Objeto: aquisição de material, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA/Aterro Sanitário do Município De Altamira/PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 16/08/2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249
FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL

Assinado de forma
digital por FABIANA
ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 057/2021-SESMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12 –
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO
OFICIAL PUBLICAÇÕES) - CNPJ: 24.618.152/0001-10; contrato n°. 22-0704-001, valor total
R\$ 180.480,00. Dotação Orçamentária – 2.083; - FONTE: 15001002; 17090000; - Classificação
Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ. Vigência: Até 37/12/2022; Objeto:
Serviços de Publicações nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal
de grande Circulação Regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais
de interesse da Secretaria municipal de Saúde. Assinatura, 04/07/2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES

NUNES:51993139249

Assinado de forma digital
por FABIANA ELBI
RODRIGUES

NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES

Presidente da CPL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br